

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3447 DE 16 DE JULHO DE 2015

**PACTUA O CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº PMRJ 09/3517/2014, e
- a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 16/07/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação do Laboratório de contagem de linfócitos T CD4 CD8 e qualificação de ácido nucleico e carga viral do HIV, para o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI FIOCRUZ, inscrito no CNES nº 2288338, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1862200